

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 326V/2023

A aluna **GABRIELE DOS SANTOS LUNARDI**, da turma **8C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 09 de Maio 23 a aluna participou de comentários preconceituosos durante aula de geografia, dizendo: "não falou nenhuma mentira" endossando o seguinte comentário, feito por outro aluno: "\\\" A África só produz escravos\\\"". A referida tem também várias anotações pedagógicas que seguem em anexo para conferência. Com essa atitude a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXX - Zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaia e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

3º Sgt. QPM2-0 Samuel De Souza

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **3** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 09 de maio de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____